



RESOLUÇÃO Nº 047/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 09 de Outubro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 09 de Outubro de 2025;

CONSIDERANDO: Apreciação e Aprovação, N° da proposta 36000709737202500, N° da Emenda 71230005, Valor R\$830.300,00, Finalidade CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE – MAC, Elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, CNES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, discussão, análise e deliberação da ata de nº12 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de saúde do mês de Outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, – N° da proposta 36000709737202500, N° da Emenda 71230005, Valor R\$830.300,00, Finalidade CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE – MAC, Elemento OUTROS SERVIÇOS DE

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, CNES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000. Conforme apresentado em reunião extraordinária no dia 09 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Homologo a Resolução nº **047/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*.*2-*7 em 09/10/2025 12:27:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H1.1A27.516V.X11K.7506**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*.*2-*1 em 09/10/2025 12:02:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X8.8V02.6533.907Z.3216**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.417.DA2** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*.*2-*8 , em **09/10/2025 - 12:01:56**

Código de Autenticidade deste Documento: **1294.6701.6566.E53W.4386**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

